



AVISO

CANDIDATURA - BENEFÍCIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2020/2021



Atendendo ao anúncio do Governo dos Açores de 31 de março de 2020 que decreta o prolongamento da situação de contingência no arquipélago, devido ao surto de covid-19, até 30 de abril de 2020 e estando a decorrer o prazo de candidatura aos benefícios da ação social escolar para o ano letivo 2020/2021, a EBS das Velas emite as seguintes orientações:

▶ O boletim de inscrição é facultado na página da escola em formato editável (<https://ebsv.edu.azores.gov.pt/wordpress/>) . **ANEXO 1 - BOLETIM INSCRIÇÃO editável**

▶ O Encarregado de Educação descarrega, preenche e envia o referido boletim para o seguinte correio eletrónico Antonio.F.Borges@edu.azores.gov.pt .

▶ Junto com o boletim **devem enviar** :

- **Nota de liquidação fiscal e declaração do IRS do ano anterior;**
- **Declaração de compromisso de honra** garantindo a veracidade da informação constante do boletim (de acordo com as orientações do **Ofício Circular S-DRE/2020/1625** de 31 de março de 2020; disponibilizada, igualmente, em formato editável na página da escola. **ANEXO 2 – DECLARAÇÃO HONRA editável**

▶ Recorda-se que esta candidatura **apenas** se destina aos alunos que **irão mudar de ciclo**, ou seja, **que irão ingressar, no próximo ano letivo, no 1º, 5º, 7º e 10º anos de escolaridade.**

▶ **O Prazo de candidatura decorre até 29 de maio de 2020.**

▶ Alerta-se que após o término do período de confinamento social serão solicitados os documentos físicos, constantes na informação referente às candidaturas de auxílios económicos diretos 2020/2021 que se encontra na página da escola no separador da Ação Social escolar, e **serão efetuadas as correções necessárias se os dados não coincidirem.**

▶ Qualquer dúvida pode ser esclarecida com o Assistente Técnico afeto ao Núcleo de Ação Social Escolar (912803640).

Velas, 30 de março de 2020

Pelo Conselho Executivo

A Vice-Presidente

Maria de Lurdes Conceição Sousa Bettencourt